



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e com fundamento nos termos do art. 74, *caput*, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021, do Parecer n. 00027/2024/GAB/PFSUFRAMA/PGF/AGU (2063477), do Parecer Técnico nº 18/2024/COPEA/CGPRI/SPR/SUFRAMA (2006578), da Nota Técnica nº 100/2024/COPEA/CGPRI/SPR/SUFRAMA (2114050), da RESOLUÇÃO CAS / SUFRAMA Nº 348, de 13 de dezembro de 2024 publicada no D.O.U. de 24/12/2024, seção 1, página 45, e da PORTARIA GM/MDIC Nº 158, de 13 de junho de 2025, publicada no D.O.U. de 23/06/2025, seção 1, página 20, tudo de acordo com o processo administrativo nº 52710.002715/2004-26, resolve:

Art. 1º Aprovar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para alienação, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, do lote nº 15-B-9, com área de 2.203,82 m², localizado na Av. Flamboyant, nº 278, Gleba D2I, Bairro Distrito Industrial II, Área de Expansão do Distrito Industrial, à Associação dos Revendedores de Agrotóxicos do Amazonas, CNPJ 06.144.569/0001-07, com amparo nos direitos provenientes do Termo de Reserva de Área nº 016/2005-SPR/CGPRI/COPEA (1768039), conforme as diretrizes fixadas pelo art. 84 da Resolução CAS nº 102/2021.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação deste ato e sua manutenção à disposição do público, no sítio eletrônico oficial da SUFRAMA.

Documento assinado eletronicamente

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva, Superintendente**, em 24/06/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2292637** e o código CRC **7E5BD81D**.